



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

## **INDICAÇÃO Nº. 034/2014**

**Exmo. Senhor Presidente:**

Os Vereadores que esta subscrevem, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a alteração do padrão de vencimentos dos operários, para que estes sejam enquadrados no “PADRÃO 02”.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico esta indicação devido à desproporção entre o salário recebido pelos operário e belíssimo trabalho prestado por estes funcionários públicos.

Entendemos que o salário dos operários encontra-se muito abaixo do que estes merecem como remuneração, opinamos que seja reajustado para o “padrão 02” devido a atual realidade do Município, mesmo entendendo que estes profissionais deveriam receber um salário ainda mais elevado.

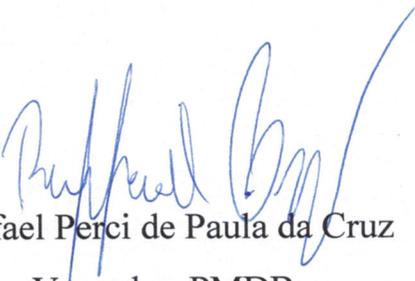


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Atualmente o salário base recebido pelos operários encontra-se abaixo do salário mínimo nacional, sendo complementado pelo Executivo Municipal para receberem um salário mínimo.

Ademais, esta alteração não criará um grande gasto na folha de pagamento e será forma justa de valorizar estes servidores que tanto trabalham por nosso Município.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2014.

  
Rafael Perce de Paula da Cruz  
Vereador PMDB

  
Luís Alex Hoch de Araujo  
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 069/2014**

**Exmo. Senhor Presidente:**

Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de criar um Santuário.

**JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, a indicação tem por objetivo colaborar para que Capela seja uma cidade com uma maior visibilidade dentro do Estado, principalmente na região do Vale dos Sinos e Vale do Caí, tendo em vista que uma construção deste teor incentivaria o turismo religioso.

Ademais, cabe salientar que esta proposição trata-se de um reforço da indicação n.º 232/2013, de autoria dos Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Alessandro Lopes e Rafael Perci de Paula da Cruz, os quais já haviam destacado a importância deste espaço para o desenvolvimento do Município.

Outrossim, estes signatários sugerem que que o Santuário seja localizado no Morro do Bairro Vila Nova, uma vez que este é um local propício para tal ambiente.

Por derradeiro, a fim de contribuir se expõe que o Governo Federal disponibiliza recursos para que os Municípios possam investir no turismo local.

Diante do exposto, e por conhecermos a grande dedicação que Vossa Excelência tem para com desenvolvimento de Capela de Santana, é que solicitamos o atendimento da indicação em tela.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

José Rangel  
Vereador DEM

Rafael Perci Paula da Cruz  
Vereador PMDB

Romildo Valmor Brambila  
Vereador PMDB

Alessandro Lopes  
Vereador PDT

Luis Alex Hock de Araújo  
Vereador PDT

Volmir Antônio Nickhorn  
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 069/2014**

**Exmo. Senhor Presidente:**

Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de criar um Santuário.

**JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, a indicação tem por objetivo colaborar para que Capela seja uma cidade com uma maior visibilidade dentro do Estado, principalmente na região do Vale dos Sinos e Vale do Caí, tendo em vista que uma construção deste teor incentivaria o turismo religioso.

Ademais, cabe salientar que esta proposição trata-se de um reforço da indicação n.º 232/2013, de autoria dos Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Alessandro Lopes e Rafael Perci de Paula da Cruz, os quais já haviam destacado a importância deste espaço para o desenvolvimento do Município.

Outrossim, estes signatários sugerem que o Santuário seja localizado no Morro do Bairro Vila Nova, uma vez que este é um local propício para tal ambiente.

Por derradeiro, a fim de contribuir se expõe que o Governo Federal disponibiliza recursos para que os Municípios possam investir no turismo local.

Diante do exposto, e por conhecermos a grande dedicação que Vossa Excelência tem para com desenvolvimento de Capela de Santana, é que solicitamos o atendimento da indicação em tela.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

José Rangel  
Vereador DEM

Rafael Perci Paula da Cruz  
Vereador PMDB

Romildo Valmor Brambila  
Vereador PMDB

Alessandro Lopes  
Vereador PDT

Luis Alex Hock de Araújo  
Vereador PDT

Volmir Antônio Nickhorn  
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 097/2014**

**Exmo. Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material na estrada do Marioti, no Pacote.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica esta indicação, pois a estrada esta danificada, necessitando urgentemente de patrolamento e colocação de material.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2014.

*Volmir Antônio Nickhorn*  
Volmir Antônio Nickhorn

Vereador PMDB

*José Rangel*  
José Rangel

Vereador do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

## **INDICAÇÃO Nº. 098/2014**

**Exmo. Senhor Presidente:**

Os Vereadores que esta subscreve, veem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material na Rua do Colégio Nossa Sr<sup>a</sup> da Medianeira, no Pareci Velho.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica esta indicação, pois a estrada esta danificada, necessitando urgentemente de patrolamento e colocação de material, a falta de manutenção vem dificultando o trafego de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2014.

*Volmir Antonio Nickhorn*  
Volmir Antônio Nickhorn

Vereador PMDB

*José Rangel*  
José Rangel

Vereador do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA

## INDICAÇÃO Nº. 99/2014

**Exmo. Senhor Presidente:**

Os Vereadores que esta subscrevem, veem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a canalização em frente a residência do Sr Floribaldo , na Reta do Pacote.

### JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se devido aos transtornos que o acúmulo de água causa, o que vem dificultando o tráfego de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2014.

*Volmir Antônio Nickhorn*  
Volmir Antônio Nickhorn

Vereador PMDB

*José Rangel*  
José Rangel

Vereador do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 100/2014**

**Exmo. Senhor Presidente:**

Os Vereadores que esta subscrevem, veem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir um bueiro e fazer a canalização na Rua da barragem, no Pareci Velho.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação em tela justifica-se devido aos transtornos que o acúmulo de água causa, prejudicando o cotidiano dos moradores da localidade e restringindo – os do direito de ir e vir.

Ademais, a falta do escoamento da água é prejudicial, também, pela visão da qualidade na saúde pública, tendo em vista que isto pode fazer acumular resíduos de lixo, favorecendo na proliferação de doenças transmitidas por animais que tem ambientes sujos como habitat de vida.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2014.

  
Volmir Antônio Nickhorn

Vereador PMDB

  
José Rangel

Vereador do DEM